

PROJETO DE LEI
REGISTRO DE PROJETO DE LEI
6451 de 08 08 1995
Ass. 16
Ass. 

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
07/ago/1995
RICARDO TRIPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 6451


Projeto de Lei nº 541, de 1995.

Dá denominação a próprio público estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Profa. Yolanda Ferrari Vargas" a Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Maria Lúcia, no Município de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Professora primária e secundária, filha de MAXIMIGLIANO FERRARI e PALMYRA PERUZZI, nascida em 04 de dezembro de 1918, em São Simão, Estado de São Paulo, a Sra. YOLANDA FERRARI VARGAS iniciou o magistério em 1936, como substituta do 2º Grupo Escolar no Município de Ribeirão Preto.

Foi nomeada, inicialmente, titular do G. E. da Fazenda Dumont, e, em 1943, passou a lecionar no G. E. do Morro Agudo, sendo, em 1944, removida para o Grupo Escolar "Dr. Teotônio Monteiro de Barros", hoje C.E. "Esequiel Ramos", em São José do Rio Preto.

Em 1944, criou o 1º Jardim de Infância, que funcionava no prédio do Ateneu Riopretano, e, de abril a dezembro, lecionou português e matemática no Colégio Santo André, no período da manhã.

Em 1945 passou a ministrar aulas, no período da manhã, no Ateneu Riopretano e, no período da noite, lecionava na Faculdade de Comércio D. Pedro II, onde permaneceu, durante 24 anos, ensinando as seguintes disciplinas: português, matemática e história.

Em 1947, ocupou, com o costumeiro brilhantismo, a função de orientadora Educacional no Instituto de Educação Monsenhor Gonçalves.

Durante os longos anos de magistério, também lecionou nos seguintes estabelecimentos de ensino: Senac, Colégios "Lydia Sanfelice" e "Jamil Khaum", C.E. "Maestro Amato", em Potirendaba.

ENTREGUE A META EM:

033158

033158

De 1970 a 1978, lecionou matemática, psicologia, sociologia e história da Educação no Curso Ginásial e Normal do C.E. "Professor Alvaro Duarte de Almeida", em Cosmorama.

Concluiu, em 1974, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva sendo considerada a 1ª. aluna do curso de Pedagogia e Aperfeiçoamento em Orientação Educacional, Administração Escolar e Supervisão Escolar. Dando continuidade aos seus estudos, participou de inúmeros cursos de aperfeiçoamento nas cidades de São Paulo, Ribeirão Preto, Catanduva, Rio Preto e Votuporanga.

Em 1951, casou-se com o Sr. ANTONIO LOURENÇO DE ARAUJO VARGAS, já falecido, engenheiro de minas subterrâneas, responsável pela construção e exploração da primeira mina de potássio do Brasil.

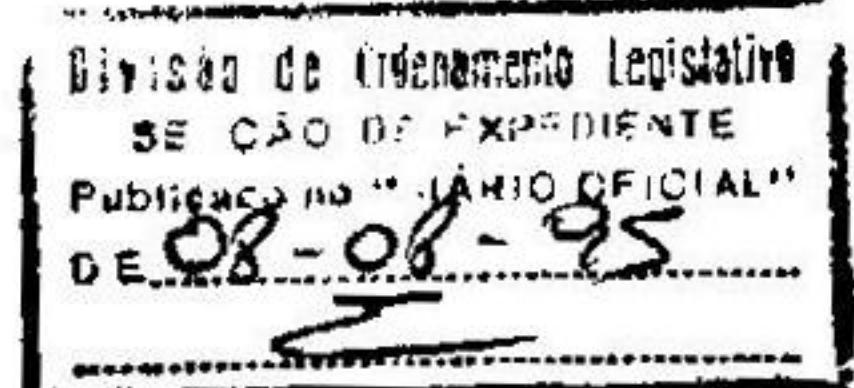
Por motivo de doença na família precisou deixar de lecionar nos colégios estaduais e particulares, sendo que ainda hoje dedica-se à correção de textos, redação de discursos e crônicas.

Hoje, a comunidade de São José do Rio Preto, que tanto a estima, e a que ela tanto deve, busca, com esta singela homenagem, retribuir pequena parcela da dedicação, da amizade e do carinho que sempre lhes foram dispensados, por essa especial mulher, que, durante toda uma vida, procurou, por meio de bolsas de estudos, colocações em bancos, empresas e casas comerciais auxiliar os alunos menos favorecidos pela sorte, a fim de que pudessem vislumbrar um futuro um pouco melhor do que o presente se lhes apresentava.

Torna imperioso reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Professora YOLANDA à comunidade riopretense e muito nos honra ser o autor desta propositura, que vem ao encontro de antigo anseio desse povo. Inegável, pois, a justeza e propriedade dos fins colimados pelo projeto, que é o de conferir o nome dessa capacitada e magnânima senhora, que tão raros e valiosos predicados possui, a uma unidade de ensino.

Sala das Sessões em,

Deputado SYLVIO MARTINI



Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

Assinaturas

SDC, 718 / 1995

Chefe de Seção

PL
5/11

NÓS, MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SOLICITAMOS
A VOSSA EXCELÊNCIA, ATRAVÉS DESTE ABAIXO-ASSINADO, QUE SEJA DADO
O NOME DA "PROFª. YOLANDA FERRARI VARGAS", À ESCOLA ESTADUAL DE
PRIMEIRO GRAU DO BAIRRO MARIA LÚCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO.

FLS. N.º	03
PROC.	6451
	

João Silvano
Eduardo T. Lima
Julio Cesar Alves
Oswaldo Augusto
Alberto Almeida
Isabel dos Santos
João Cesar Amador
Maria Helena Lopez
Benina Aparecida Magio
Camila de Jesus
Acacio Buzzolo
Acacio Buzzolo
Ribeiro Alves
Luca Ferreira
Paulo dos Santos
Ademir Dill
Miguel Mano Garcia
Miguel Gil
Miguel Gil
Miguel Gil
Edelson Jose de Almeida
Eduardo Fernando Gomes
Jose T. Bonso
Lucilda Camacho
Aurea Camargo
Maria Flora
Marta Ines Ladeira
Tomaz Espinaco
Tomaz Espinaco
Adauto Coes
Delva S. Costa

~~Juliano Bezerra~~
~~Maria Helena Nascimento~~
~~Cláudio Affini~~

ARCANJO AFFINI

FLS. N.º	16
PROC.	6451

~~Mari Enriq~~

~~Patricia Vera de Azevedo~~

~~Roberto Zevado~~

Maria Guimaraes

Edna Vilma da Silva

~~Roberto Amílcar~~

~~Roberto Amílcar~~

Roberto Amílcar

Edna Gies

Tiago Junqueira

Maria de Jesus

Agenor Modulo

Gracina Lucreia Alves

Roberto Carlos Alves

~~Roberto Carlos Alves~~ INOCÊNCIO AMARAL JR.

Edmundo Arantes Junior

~~Tomaz de Souza~~

~~Luís de Souza~~

Luís de Souza

Daniel Brandão

Roberto Carlos Alves

Gracina Lucreia Alves

Luís de Souza

Claudio Cabalans

Apiton da Silva

~~Luís de Souza~~

~~Luís de Souza~~

~~Luís de Souza~~

~~Luís de Souza~~

~~Luís de Souza~~

Maria Helena da Conceição

Maria Helena da Conceição

Cláudio Cardoso

... s co n.º 3 ... Parágrafo único do artigo 149 da VII
... do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
... nos dias correspondentes às 156ª a 164ª Sessões
... ord. (de 9 a 15 e 8 de 10 a 15), não tendo
... recebido ... substitutivos,
... seguem juntados às fls. de n.ºs ... a ...

D. O. L. 16 / 8 / 195

P

As Comissões de
1) Constitucional e Just. Coj
2) Educação
(Art. 33, III, da "VU CES").
16/ agosto / 1995
RICARDO TRIPOLI - 1º secretário

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 22 / 8 / 195

OPGJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 21 / 8 / 95

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *Lincoln Rangel*
com prazo para devolução dentro de 10 dias

29 / 08 / 95

Presidente

JUNTADA

Segue juntada *Parecer do Relator*

C. C. J. DD-1 GAT

com 03 fls. numeradas a partir
de 17

S. C. 04 / 10 / 95

uf
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 06 de setembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Dr. *Geraldo F. L. Reis*

PROJETO DE LEI Nº 541-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Sylvio Martini*PARECER: *E. E. J. - Deputado Dimas Ramalho*

ASSUNTO: *Sobre a denominação de "Prof.^a Yolanda Ferrari Vargas"*
à Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Maria Lúcia, em
São José do Rio Preto.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *- Arquivos D. D. I. - G. A. T.*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual*
de 1º Grau Jardim Maria Lúcia, em São José do Rio Preto,
não possui denominação patronímica.

Albano
(procurador judicial)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *Não há outro PL.*